

SSJ de Eunápolis firma acordo com o município de Santa Cruz Cabrália para desocupação e restauração de patrimônio histórico



A Subseção Judiciária de Eunápolis deferiu tutela de urgência, requerida pelo Ministério Público Federal (MPF), determinando, solidariamente, ao Município de Santa Cruz Cabrália/BA e ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a desocupação imediata e a restauração da Casa de Câmara e Cadeia, um dos principais monumentos que compõem o conjunto arquitetônico e paisagístico da Cidade Alta do município.

A ação civil pública, com pedido de tutela de evidência, objetivou a preservação

do patrimônio público, solicitando, além da desocupação e remanejamento do acervo arquivístico para outra edificação adequada, a elaboração de diagnóstico do estado de conservação e mapa de danos, apresentação de Projeto de Restauração, com orçamento e cronograma físico/financeiro, dentre outras medidas.

Em audiência de conciliação realizada em maio deste ano, presidida pelo juiz federal titular Pablo Baldivieso, foi homologado o acordo entre as partes, fixando-se os meios de cumprimento e prazos para restauração da edificação. Com isso, o Município de Santa Cruz Cabrália, que já havia realizado o remanejamento do acervo e desocupação da Casa de Câmara e Cadeia, conforme determinado em decisão, se comprometeu a executar a obra de restauração total da edificação, com a assistência direta do IPHAN, ficando estabelecido, na etapa final, o prazo de 20 meses para conclusão da obra, quando será feita uma vistoria final pelo IPHAN.

Contribua com a pesquisa de satisfação dos usuários sobre as páginas de jurisprudência do Poder Judiciário



Até o dia 30 de setembro, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ouve a opinião de profissionais de Justiça e cidadãos em geral na "Pesquisa de Satisfação sobre as Páginas de Jurisprudência".

O questionário é destinado aos usuários dos serviços de jurisprudência dos

tribunais brasileiros e tem o objetivo de possibilitar a identificação de possíveis problemas na execução das atividades, para assim elaborar uma estratégia de ação para melhorar os serviços.

Para contribuir com o aperfeiçoamento do serviço de jurisprudência do Poder Judiciário, [clique aqui](#).

A iniciativa é uma continuidade do levantamento realizado pelo CNJ em fevereiro de 2021, que resultou no "Relatório de Resultados do Diagnóstico dos Serviços de Jurisprudência no Poder Judiciário", com um panorama dos serviços jurisprudenciais em todo o País.

Aniversariantes: Hoje: Juíza Federal Ana Carolina Dias Lima Fernandes (2ª Relatoria da 4ª Turma Recursal) e Ana Cristina Stavola Pereira Queiroz (9ª Vara). **Amanhã:** Maria de Fatima Pinto Magno Martins (Jequié), Fagner Fernandes Cirino (Vitória da Conquista), Fátima Lorena Pinto Magno Martins (Jequié) e Hellen Raíssa Monteiro da Silva (Paulo Afonso). **Quarta-feira:** Juiz federal Fábio Stief Marmund (2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal), Claudio Cardoso de Melo (2ª Vara) e Gabriel Soares Rodrigues (Feira de Santana). **Parabéns!!!**

Prêmio Conciliar é Legal 2021: magistrados e tribunais têm até dia 30 para se inscreverem

Estão abertas as inscrições para magistrados, magistradas e tribunais que desejam participar da edição 2021 do Prêmio Conciliar é Legal. Para concorrer, basta inscrever um caso de sucesso na adoção de mecanismos de solução consensual de conflitos no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário. O prazo se encerra no dia 30 de setembro.

A análise das práticas vai considerar aplicabilidade e resultados. Por isso, não são admitidas inscrições com ideias, sugestões, teses, monografias ou estudos, ou ainda projetos em desenvolvimento que não tenham gerado efeitos concretos para os usuários desses serviços. O processo de inscrição está definido na Portaria CNJ n. 140/2019.

A categoria Juiz Individual avalia ações de magistrados e magistradas que se destacam pela criação, planejamento, implementação e institucionalização de boas práticas, em especial, no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos (Cejus). Já na categoria Tribunal, serão contemplados os órgãos que



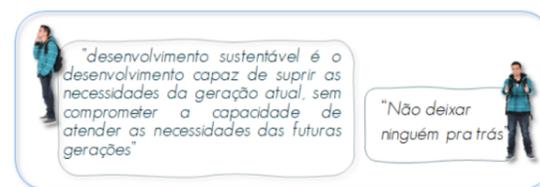
se destacam pela criação, planejamento, implementação e institucionalização de boas práticas autocompositivas, que buscam a solução do litígio por decisão consensual entre as partes.

Criado em 2010, o Prêmio tem como objetivo identificar, disseminar e estimular a realização de ações de modernização, colaborando com a pacificação entre as partes. Além disso, o CNJ dá visibilidade às práticas de sucesso, incentivando a mobilização em favor da conciliação e da mediação e apresentando a Justiça como um sistema sensível, pacificador e eficiente.

Leia mais sobre a premiação e as instruções sobre como se inscrever no link: <https://www.cnj.jus.br/agendas/xii-premio-conciliar-e-legal/>



Linguagem simples/Linguagem clara



Linguagem simples é uma técnica de comunicação que apresenta uma forte dimensão social por pretender facilitar a compreensão de textos jurídicos e/ou burocráticos para atender a interesses coletivos.

A técnica valoriza a empatia - a comunicação afetiva.

Os resultados no Brasil do INAF - Indicador de Alfabetismo Funcional e do PISA - Programa Internacional de Avaliação de Estudantes reforçam a importância da linguagem simples.

Segundo o INAF (2018), 3 em cada 10 brasileiros na faixa de 15 a 64 anos são considerados analfabetos funcionais.

O resultado do PISA de 2018 apontou que o Brasil ficou estagnado por 10 anos no nível básico de leitura e compreensão de textos.

A ENAP - Escola Nacional de Administração Pública oferece gratuitamente o curso "Primeiros Passos para uso de Linguagem Simples" em parceria com a jornalista e pesquisadora Heloísa Fischer.

Para acessar o curso: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/315>

† Nota de falecimento †

Faleceu ontem, 5 de setembro, a Sra. Lirandina Chagas de Souza Barreto, mãe da servidora Andréa Souza Barreto, Diretora de Secretaria da 3ª Vara da Seção Judiciária da Bahia. O sepultamento será amanhã, dia 07/09 na cidade de Morro do Chapéu/BA.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU são integrados e indivisíveis. Esta matéria está principalmente associada ao ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.